A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 27/12

Concede Medalha de Mérito Cultural à Sra. Diva Teixeira, a Tia Bola, pela conquista do Campeonato de Quadrilhas do Estado de São Paulo.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural à Sra. Diva Teixeira, a Tia Bola, pela conquista do Campeonato de Quadrilhas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de agosto de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 23/12
Proc. n.º 201/12
ja